

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 44, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 383.150,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1577, de 22 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 383.150,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.01 - ASSESSORIA JURÍDICA			
01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4	0100	2.000,00
02 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.06.181.0002.2.013 - MANUTENÇÃO DE PARCERIA COM A PMMG			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51	0100	5.000,00
02.05 - DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS CONVE			
02.05.04.122.0002.2.009 - DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS, CONTRATOS E CONVENIOS			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1048	0124	25.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.122.0018.2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO - ENSINO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	0101	11.000,00
03.01.12.361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121	0101	9.500,00
03.01.12.365.0015.2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	192	0101	8.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196	0101	7.000,00
03.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.02.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	248	0145	2.000,00
03.03 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR			
03.03.12.361.0024.2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1015	0100	17.500,00
03.03.12.365.0024.2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE E PRE-ESCOLA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	313	0100	10.000,00
03.04 - FUNDEB- FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BASICA			
03.04.12.361.0011.2.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1050	0118	30.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.301.0034.2.049 - MANUTENÇÃO DO PROGR MUNIC DE ATENÇÃO BASICA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1024	0155	35.000,00
04.01.10.301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUN DISTR DE MEDICAMENTOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1000	0155	15.000,00
04.01.10.301.0038.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PACIENTES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1044	0155	10.000,00
04.01.10.302.0038.2.051 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO -TFD-			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	998	0155	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	513	0102	10.000,00
04.01.10.302.0038.1.083 - AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1036	0223	11.650,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1022	0155	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0050.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	681	0100	3.000,00
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
05.03.08.244.0047.2.065 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS/CURSOS DO CENTRO DE REFERENCIA - CRAS			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1047	0100	5.000,00
06 - SECRET MUNIC ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA			
06.01 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
06.01.27.812.0052.2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	770	0100	15.000,00
06.01.27.812.0052.1.040 - OBRAS DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE COOPER			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	759	0100	50.000,00
06.02 - COORDENADORIA DE LAZER E TURISMO			
06.02.23.695.0030.2.033 - MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	782	0100	4.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.04.122.0060.2.084 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE OBRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	865	0100	10.000,00
08.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.03.15.451.0060.2.131 - MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS/PARQUES E JARDINS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	898	0100	2.000,00
09 - SECR MUNIC MEIO AMBIENTE IND COM AGRIC E SANEAMENT			
09.05 - SETOR DE SANEAMENTO BASICO			
09.05.17.512.0064.1.058 - AQUISICAO DE EQUIP. P/ O SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1049	0186	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			383.150,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.01 - ASSESSORIA JURÍDICA			
01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3	0100	2.000,00
02 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.06.181.0002.2.013 - MANUTENÇÃO DE PARCERIA COM A PMMG			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50	0100	5.000,00
02.05 - DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS CONVE			
02.05.04.122.0002.2.009 - DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS, CONTRATOS E CONVENIOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82	0100	25.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.122.0018.2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO - ENSINO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	97	0101	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	102	0101	5.000,00
03.01.12.361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122	0147	9.500,00
03.01.12.365.0015.2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	185	0101	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	193	0147	8.500,00
03.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.02.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	254	0145	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.03 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR			
03.03.12.361.0024.2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	307	0147	17.500,00
03.03.12.365.0024.2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE E PRE-ESCOLA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	315	0147	10.000,00
03.04 - FUNDEB- FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BASICA			
03.04.12.361.0011.2.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	329	0118	30.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	460	0102	15.000,00
04.01.10.301.0038.2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE PACIENTES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	472	0102	10.000,00
04.01.10.302.0038.2.051 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD -			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	505	0102	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	506	0102	10.000,00
04.01.10.302.0038.1.083 - AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1035	0102	11.650,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	593	0159	85.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0050.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	675	0100	3.000,00
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
05.03.08.244.0047.2.065 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS/CURSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	737	0129	5.000,00
06 - SECRET MUNIC ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA			
06.01 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
06.01.27.812.0052.2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	766	0100	15.000,00
06.01.27.812.0052.1.040 - OBRAS DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE COOPER			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	760	0181	50.000,00
06.02 - COORDENADORIA DE LAZER E TURISMO			
06.02.23.695.0030.2.033 - MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	775	0100	4.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.04.122.0060.2.084 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE OBRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	864	0100	10.000,00
08.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.03.15.451.0060.2.131 - MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS/PARQUES E JARDINS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900	0100	2.000,00
09 - SECR MUNIC MEIO AMBIENTE IND COM AGRIC E SANEAMENT			
09.05 - SETOR DE SANEAMENTO BASICO			
09.05.17.512.0064.1.058 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ O SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	959	0100	20.000,00
Total de anulação de dotação			383.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DE RECURSOS

383.150,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 16 de maio de 2022.

Assinado de forma digital
por ANDRÉ LUIZ MELGAÇO
TAVARES/06587740/7
Data: 2022.05.16 18:51:57
+03'00'

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.574/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 16 / 05 / 2022
Assinatura [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi